



DECRETO Nº 1384, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.986

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				33.000,00
02	63	04	ENSINO FUNDAMENTAL	
	143	12.361.0007.0112.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	33.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	63	04	ENSINO FUNDAMENTAL		
	144	12.361.0007.0112.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-33.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 00500	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
		200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos		

Anulação (-)

-33.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 23 de dezembro de 2021.


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.